



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

## MEMORANDO 028/2024

ADM GP 5 Segurança do Trabalho

ADM GP 5.9 Segurança do Trabalho SESAU

Guarujá, 07 de NOVEMBRO de 2024.

**ASSUNTO:** Solicitação de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) diferenciados.

**Considerando** o atendimento às legislações sobre Segurança do Trabalho, sendo elas a NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI da PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978 da LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, além do DECRETO Nº 11.239/2015;

**Considerando** a necessidade de fornecimento de EPIs diferenciados a alguns servidores que necessitam de tal equipamento;

**Considerando ainda** que este procedimento deve seguir algumas diretrizes próprias de fornecimento e controle.

**Informamos que, a partir de 01/01/2025, somente serão fornecidos EPIs diferenciados aos que estiverem de acordo com os procedimentos abaixo:**

Foi criado um fluxograma, que se encontra em anexo, para nortear tais solicitações.

1. Para um servidor que possua esta necessidade, o mesmo deverá abrir um requerimento de solicitação de EPI Diferenciado em sua unidade de trabalho.
  - 1.1. Junto a este requerimento, deverá conter documento médico que corrobore a sua necessidade.
2. A unidade deverá abrir um processo digital no SCIM, anexando o requerimento e os demais documentos.
  - 2.1. Este processo digital deverá ser tramitado para a sua **Diretoria**, solicitando o encaminhamento para a Segurança do Trabalho **ADM GP 5**.
3. A Segurança do Trabalho neste momento tomará ciência do pedido e encaminhará o processo para a Medicina do Trabalho **ADM GP 5.7**.
4. A Medicina do Trabalho irá iniciar o processo de análise da documentação enviada com a solicitação.
  - 4.1. É prerrogativa da Medicina do Trabalho autorizar ou não a necessidade de substituição.
    - 4.1.1. Caso haja necessidade, a Medicina do Trabalho irá solicitar exames complementares ao requerente, encaminhando o processo para a unidade do requerente via sua diretoria.
  - 4.2. Para o caso de indeferimento do pedido, o processo retorna ao requerente para sua unidade via diretoria informando a análise e solicitando ciência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

- 4.2.1. Caso o requerente esteja de acordo, o processo deverá ser tramitado para a sua **Diretoria**, solicitando o encaminhamento para **ADM GP 5** com a ciência do requerente, e posteriormente encaminhado ao **ADM PRONT** para ser armazenado junto ao seu prontuário.
- 4.2.2. Caso o solicitante não esteja de acordo, deverão ser incluídos no processo novas evidências corroborando tal necessidade, e/ou respondendo aos questionamentos feitos pela Medicina do Trabalho e este processo digital deverá ser tramitado para a sua **Diretoria**, solicitando o encaminhamento para **ADM GP 5.7**.
- 4.3. Para o caso de deferimento do pedido, a Medicina do Trabalho irá elaborar um Relatório Médico e este processo deverá ser tramitado para Segurança do trabalho **ADM GP 5**.
5. A Segurança do Trabalho irá analisar tal solicitação.
  - 5.1. É prerrogativa da Segurança do Trabalho indicar qual o equipamento de substituição.
  - 5.2. Para os casos onde este processo tenha partido da SESAU, encaminhar processo para a Segurança do Trabalho da SESAU **ADM GP 5.9**.
  - 5.3. Para os demais casos, este processo deverá ser distribuído internamente.
6. Neste momento será feita uma verificação da possibilidade de substituição do equipamento atual por outro que possua capacidade igual ou superior de eliminação do risco.
  - 6.1. Caso não exista equipamento para tal substituição:
    - 6.1.1. Caso não exista esta possibilidade, o processo será enviado para a unidade do requerente via sua diretoria, informando sobre a necessidade de mudança de local de trabalho do requerente, eliminando assim o risco analisado.
    - 6.1.2. Após a conclusão, enviar o processo para **ADM GP 5** solicitando a ciência dos procedimentos adotados.
    - 6.1.3. Posteriormente, encaminhar processo ao **ADM PRONT** para armazenamento em prontuário do requerente.
  - 6.2. Caso exista equipamento no mercado:
    - 6.2.1. Caso este processo seja da SESAU, encaminhar processo para **SESAU FARM** solicitando que se providencie tal equipamento.
    - 6.2.2. Para os demais casos, enviar processo para a unidade do requerente via sua diretoria, solicitando que se providencie tal equipamento.
7. Para os casos onde seja necessária a aquisição de equipamento, os trâmites normais da municipalidade devem ser seguidos.
8. Após a aquisição dos equipamentos, enviar processo para a unidade do requerente via sua diretoria, e a unidade procederá de duas maneiras distintas:
  - 8.1. O processo digital:
    - 8.1.1. Pegar ciência do solicitante.
    - 8.1.2. Enviar para o RH da Secretaria solicitando ciência;
    - 8.1.3. Caso este processo seja da SESAU, encaminhar processo para **SESAU FARM**, onde deverá ser armazenada uma cópia, física ou digital, que deverá estar à disposição em caso de Perícias Judiciais quando solicitadas para **comprovação de fornecimento**.
    - 8.1.4. Encaminha processo para **ADM GP 5** para ciência.
    - 8.1.5. Encaminhar processo para **ADM PRONT** para arquivo em prontuário do requerente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

## 8.2. Requerimento:

### 8.2.1. Caso este seja um processo da SESAU:

8.2.1.1. A unidade fica responsável em realizar o requerimento dos equipamentos ao almoxarifado da SESAU, seguindo os trâmites normais, e informando a quantidade necessária.

8.2.2. Para os demais casos, seguir procedimento padrão para fornecimento.

## 8.3. Entrega:

### 8.3.1. Equipamento com controle unitário de entrega:

8.3.1.1. Deverá ser lançado na Ficha de EPIs do requerente e coletada assinatura imediatamente no ato do fornecimento.

### 8.3.2. Equipamento sem controle unitário de entrega:

8.3.2.1. Deverá ser lançado na Ficha de EPIs do solicitante e coletada assinatura mensalmente.

8.3.2.1.1. Para o caso de luvas, o item **Luvas de procedimento não deverá ser removido** da ficha.

8.3.2.1.2. Não existindo controle unitário de entrega, no campo quantidade deverá conter o termo "**À disposição**".

À disposição	Luvas de Procedimento		Dez/2024		T	--x--
<b>À disposição</b>	<b>Luva Nitrílica</b>		<b>Dez/2024</b>		<b>T</b>	<b>--x--</b>
À disposição	Máscara cirúrgica	--x--	Dez/2024		T	--x--
À disposição	Touca descartável	--x--	Dez/2024		T	--x--
À disposição	Avental descartável	--x--	Dez/2024		T	--x--

## 8.4. Fornecimento:

8.4.1. Para este caso, onde não existe controle unitário de entrega, deverá ser fornecido ao solicitante um mínimo de luvas que atenda suas necessidades do turno.

8.4.2. O equipamento deve estar sempre à disposição, em local sabido pelo requerente, onde a qualquer momento este possa ter acesso.

## 8.5. Utilização:

8.5.1. Para locais e/ou atividades onde a sua substituição é de alta demanda, como em atendimentos de urgência e emergência, assim como em salas de coletas durante o período destas, idealmente o requerente deverá utilizar a luva nitrílica sobre a mão, e luvas de látex por sobre a nitrílica, para facilitar seu volume alto de trocas durante o atendimento, uma vez que as luvas de látex estão disponíveis em todos os locais da unidade.

## 9. Casos adversos em unidades da SESAU:

9.1. Em caso de troca de unidade, solicitar que o responsável da unidade informe a **SESAU FARM** já solicitando os equipamentos.

9.2. Em caso de atendimento em mais de uma unidade simultaneamente, solicitar que os responsáveis de ambas unidades informem a **SESAU FARM** já solicitando os equipamentos.

9.3. Em caso de desligamento, o responsável pela unidade deverá informar a **SESAU FARM** para que haja a interrupção do envio dos equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Observações importantes:

Até **31/12/2024**, os fornecimentos dos equipamentos atuais continuaram como ocorrem atualmente.

A partir de **01/12/2024**, nenhum equipamento diferenciado será fornecido se os pedidos não atenderem todos os procedimentos acima.

Como sugestão, para aqueles que necessitam de tais equipamentos e/ou façam utilização destes atualmente, já iniciem este processo o mais breve possível.

Segue em anexo, o fluxograma de Solicitação de EPIs diferenciados.

Atenciosamente,

---

**Marcelo Camisa**

Prontuário 21.717

Técnico em Segurança do Trabalho – SESAU

ADM GP 5.9

---

**Roberto Jamir de Aguiar**

Chefe de Unidade

Prontuário 12.430

ADM GP 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

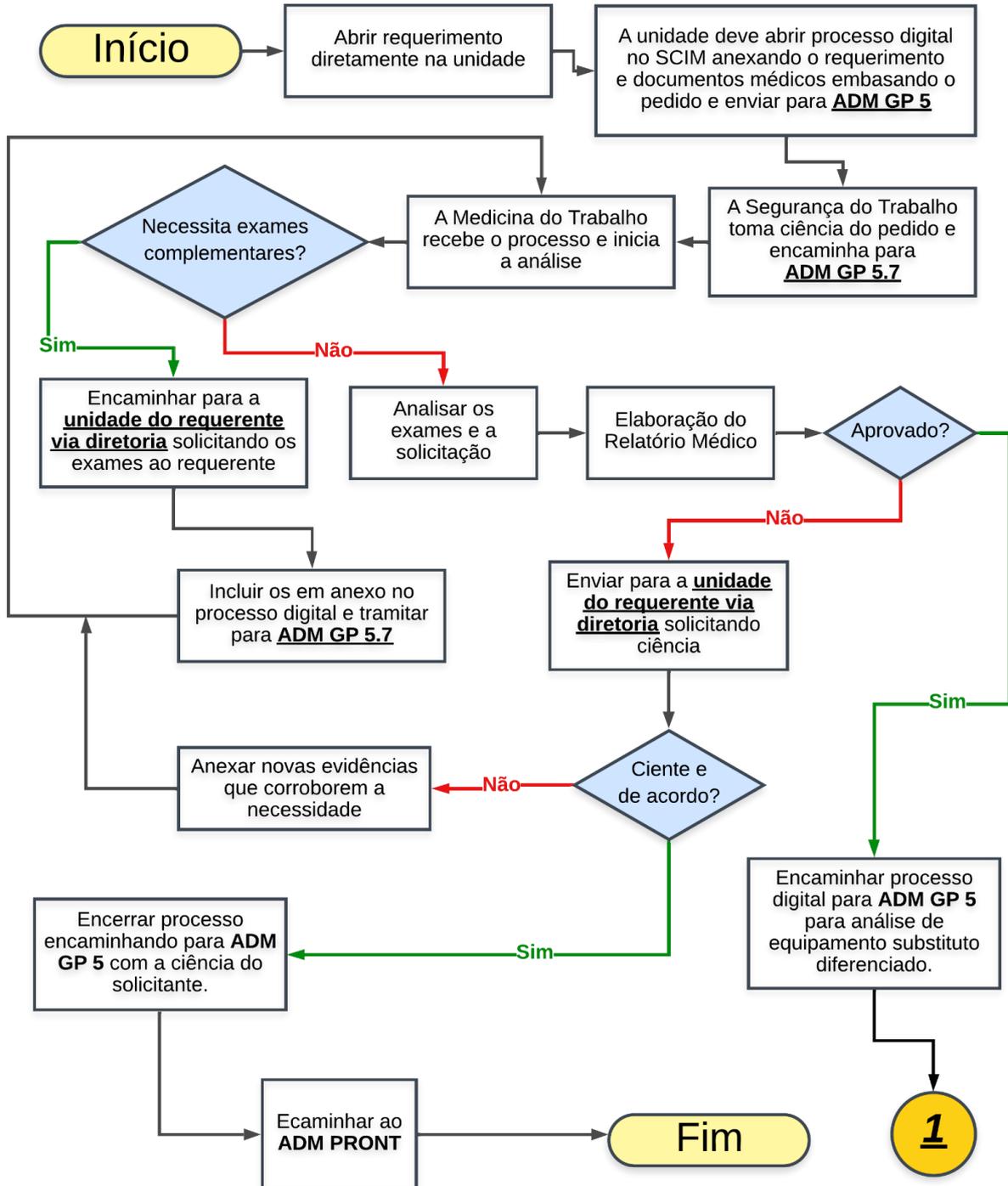
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

## ANEXO - Fluxograma.

### Solicitação de EPIs diferenciados





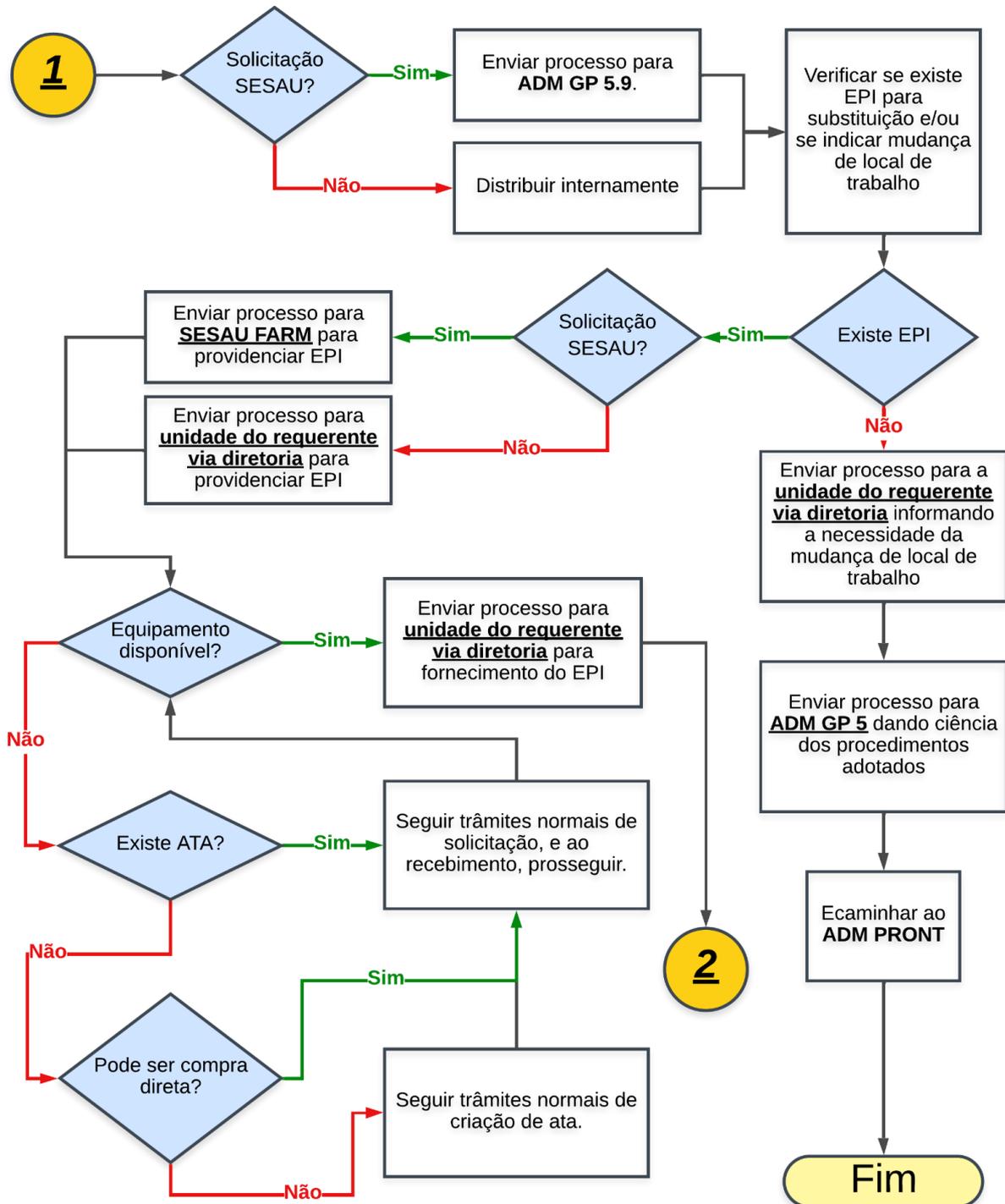
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

## Solicitação de EPIs diferenciados





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

## Solicitação de EPIs diferenciados

